



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 58/13
REF. AO LOTE 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/13**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 64/13**, referente ao **processo nº 8.134/2013**.

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futuras aquisições de **suprimentos de informática** especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o **LOTE Nº 02** do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	MARUMBI TECNOLOGIA Ltda	
CNPJ	08.528.684/0001-00	
Representante legal/Identificação	Márcio César Sens de Oliveira. RG:6.582.051-0/PR CPF: 022.159.619-45	Cargo: Sócio Administrador
Endereço	Av. João Gualberto nº1673-sala 132 - Juvevê	
CEP	80.030.001 Curitiba-PR	
Telefone	(41) 3093-0127/3085-0661	
Email	Marumbi.tec@gmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - **ARP** é o registro de preços para eventual **fornecimento de suprimentos de informática**, conforme especificações abaixo:

LOTE 2						
Item	Especificação	Unid.	Quant. a reg.	Pedido Mínimo por Fornecimento	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Cartucho toner PRETO, compatível com impressora marca SAMSUNG, modelo SCX-4833FD. Capacidade para impressão de aproximadamente 5.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Referência MLT-D205L. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Marca:	Um	300	60	R\$ 136,60	R\$ 40.980,00
2	Cartucho toner PRETO, compatível com impressora marca SAMSUNG, modelo ML-4551ND. Capacidade para impressão de 20.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Referência ML-4550B. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Marca:	Um	400	80	R\$230,00	R\$ 92.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

LOTE 1

FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SEM CADASTRO DE RESERVA	1º	
SEM CADASTRO DE RESERVA	2º	
SEM CADASTRO DE RESERVA	3º	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

151

3.2. Não há órgãos participantes desta ARP.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

○ Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

■ Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

■ Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

NST

■ Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da **ARP**;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente **ARP** será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

12/11

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 11 de novembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Neira São Thiago Cysne Frota
Diretora Geral

MARUMBI TECNOLOGIA LTDA-ME



Márcio César Sens de Oliveira
Sócio Administrador

✓ SAOT para publicação da

APP nº 58/13.

Emps, retornar ao Setor de Contratos.

Tortelaga, 11/11/2013



Claudio Alves Inidito da Rocha

Chefe do Setor de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 58/2013, PE 64/13, Proc. 8.134/2013. Fornecedor: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 08.528.684/0001-00. Objeto: Eventual aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira da Ata (Lote 02). Valor Total da Ata: R\$ 132.980,00. Sem Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/13 e nº 5.450/05. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Márcio César Sens de Oliveira, pela empresa, em 11/11/13. A íntegra da Ata será disponibilizada no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2013

Processo nº 07.965/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impermeabilização e reforma nos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.
O pregoeiro restou FRACASSADO, tendo em vista que todos os licitantes foram desclassificados por não atenderem as exigências fixadas no edital.

Fortaleza, 11 de novembro de 2013.
CLARA DE ASSIS SILVEIR
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2013 - UASG 080003

Processo nº 22912013 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de SEGURO TOTAL dos imóveis onde se encontram sediados os órgãos e unidades judiciárias e administrativas que integram a estrutura da Justiça do Trabalho da Oitava Região, incluídos os conteúdos, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, especificações e prazos constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 12/11/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal - BELÉM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail cpl@trt8.jus.br. UASG/UG TRT8R: 80003.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 11/11/2013) 080003-00001-2013NE000024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público, conforme Despacho Odesp 2167/2013, o cancelamento da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa Sândro Henrique Jhon - ME, referente ao Pregão nº 34/2013, publicada na Seção 3 do D.O.U. de 27/06/2013, pág. 172. Fundamento legal: Art. 20, inciso I do Decreto 7892/2013. Informações pelo telefone (41)3310-7072 ou e-mail ordenadoria@trt9.jus.br.

PATRICIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região comunica alteração do edital do Pregão 72/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais e serviços especializados de cabeamento estruturado categoria 6 e revisão de rede elétrica estabilizada e comum no Fórum Trabalhista de Curitiba, e de cabeamento estruturado categoria 6 no Fórum Trabalhista de Paranaguá. Nova data para acolhimento das propostas: até às 13h45 do dia 26/11/2013. Nova data para realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 26/11/2013. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: licitacao@trt9.jus.br.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013111200193

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, que compreende a marcação, remarcação, cancelamento e emissão de PASSAGENS AÉREAS, nacionais e internacionais. Acolhimento das propostas: até às 13h45 do dia 26/11/2013. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 26/11/2013. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: licitacao@trt9.jus.br.

VOLE LENO
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região torna pública a abertura de credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais interessados na prestação de serviços afetos à organização e realização de leilões judiciais, cujo edital encontra-se na íntegra no endereço www.trt10.jus.br ou no Núcleo de Contratos, Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco D, Edifício Sede, 1ª Andar, Sala 106, Brasília, DF.

Em 11 de novembro de 2013.
Desa. ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Presidente do Tribunal

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 84/2013

Objeto: SRP para aquisição de cadeiras para restaurante. Empresa vencedora: Atakama Comércio Internacional e Distribuição Ltda-ME, item 1, valor unitário R\$ 123,80.

Brasília-DF 11 de novembro de 2013.
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 11/11/2013) 080016-00001-2013NE000009

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1726/2013. Contrato nº 183/2013. Contratantes: TRT da 10ª Região e Objetiva Comércio e Serviços em Construção Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial, incluso o fornecimento de materiais e/ou mão de obra, nas edificações ocupadas pelo TRT da 10ª Região sediadas no DF. Fundamentação: Lei 8.666/93. Amparo: Pregão Eletrônico nº 073/2013. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11/11/2013. Valor: R\$ 950.000,00. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.16, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.6018. Nota de Empenho: 2013NE002555, de 05/11/13. Pelo TRT da 10ª Região: Daniel Borges Betti - Secretário de Administração. Pela Contratada: Maria de Fátima Araújo - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2013 - UASG 080002

Processo nº MA-861/2013 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa para prestação de serviços especializados na área de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/11/2013 de 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Tefé, 908 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 11/11/2013) 080002-00011-2013NE000031

PREGÃO Nº 88/2013 - UASG 080002

Processo nº MA-1086/2013 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cadeiras giratórias para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª região, conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato anexos ao edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 12/11/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Tefé, 908 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

HAMILTON LIZARDO DE SOUZA
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

(SIDEAC - 11/11/2013) 080002-00011-2013NE000031

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CL 6996/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Giacomelli Imóveis Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 30 dias, dilatando, desta forma, o prazo final para 28-11-2013. Data da assinatura: 11-11-2013. Pelo Contratante: Giselle Pereira Alexandrino, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Antônio Giacomelli Neto, Sócio-Administrador.

SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11499/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, para aquisição de uniformes masculinos.

1 - Os envelopes com a proposta e a documentação deverão ser entregues em mãos na data e horário da Sessão Pública para o recebimento das Propostas, que se dará às 14 horas do dia 27 de novembro de 2013, na sala de reuniões do Serviço de Licitações e Compras, sito no 3º andar do prédio administrativo, à rua Esteves Júnior, nº 395, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

2 - O edital deverá ser retirado no site www.trt12.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.
ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8848/2013

O Tribunal Regional da 12ª Região, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que, ao analisar a documentação entregue para o processo licitatório Concorrência Pública nº 8848/2013, julgou habilitadas as seguintes empresas: CONCRETIL CONSTRUÇÕES LTDA., DEF CONSTRUTORA LTDA., RACCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Fica estabelecido o dia 21 de novembro do corrente ano às 14 horas, para o ato público de abertura dos envelopes nº 02 - Proposta.

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.
LUIZ FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013

Processo TRT nº 6.875/2013
O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio de seu Pregoeiro, torna público que, em virtude de divergência de horário da realização do certame, entre o Edital publicado e o sistema [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil, avisa que resta ADIADA a presente licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, para atender as necessidades dos serviços odontológicos prestados aos magistrados, servidores e dependentes, conforme especificações constantes desde Edital e seus anexos. A licitação está prevista para 10h (horário de Brasília-DF) do dia 28.11.2013. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa - PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, no horário das 7h às 17h de segunda-feira à sexta-feira (horário de João Pessoa), pelo fone (83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico cpl@trt13.jus.br.

João Pessoa-PB, 11 de novembro de 2013.
JOÃO SEXTO NETO VILAR DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2013

Processo nº 0000586-71.2013.5.14.0000.
Comunicamos a suspensão da licitação destinada à contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória vertical enclausurada com acionamento hidráulico, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, no prédio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e

REF. PROCESSO Nº. 8.134/2013

Tendo sido providenciada a publicação do Extrato de Registro de Preços, no DOU do dia 12/11/13, conforme cópia anexa à fl. retro, retorne-se o presente processo à **Divisão de Licitações e Contratos - Setor de Contratos.**

Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2013.

Deven Moura Miller

DEVEN MOURA MILLER
Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e
Finanças - SAOF

